

## **EDITAL Nº 001/2021 – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

A **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL - FUNDECC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no *campus* Histórico da UFLA, em Lavras/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.905.127/0001-07, torna público a abertura de processo de seleção simplificado para vagas de **prestação de serviço voluntário** que ocorrerá segundo as disposições da Lei Federal nº 9.608/98.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

A FUNDECC considera o Serviço Voluntário uma atividade prática, **não remunerada**, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

- 1.1 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.2 Denomina-se Prestador de Serviço Voluntário (PSV), toda pessoa física que aderir ao serviço voluntário;
- 1.3 A prestação dos serviços será formalizada através de documento denominado Termo de Adesão, celebrado entre a FUNDECC e o voluntário, por meio do Setor de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, nele constando as condições do seu exercício;
- 1.4 Será oferecido seguro de vida para o voluntário que for selecionado e firmar o termo de adesão.

### **2. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

- 2.1. A carga horária será de, no mínimo 4 horas diárias e, no máximo de 20 horas semanais.
- 2.2. As atividades do voluntário oferecidas neste Edital serão na **área de apoio administrativo** e deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira;
- 2.3. Os dias e horários de atuação serão definidos durante o processo de seleção;
- 2.4. A atuação voluntária é vedada para funções privativas ou em substituição à atividade de qualquer categoria profissional, em especial na atuação direta de poder decisório nos setores internos da fundação;

### **3. DA SELEÇÃO DO VOLUNTÁRIO:**

A seleção dos candidatos ao serviço voluntário no Fundecc será realizada pela responsável da unidade que oferta a vaga, através de entrevista, prova ou outro critério que for definido pela entidade.

### **3.1. Requisitos:**

- 3.1.1. o candidato deverá ter idade superior a 18 anos;
- 3.1.2. possuir formação mínima no ensino médio;
- 3.1.3. estar apto para atividades de trabalho comprovado mediante atestado médico;
- 3.1.4. possuir facilidade de comunicação, dedicação, espírito de equipe, domínio na escrita da língua portuguesa e conhecimentos básicos de informática, requisitos necessários para auxiliar elaboração de documentos.

### **3.2. Inscrição e documentos:**

3.2.1. O(a) candidato(a) interessado(a) deverá encaminhar por e-mail até as 23h59min do **06/12/2021**, os seguintes documentos:

- cópias de RG, CPF e comprovante de residência;
- currículo acompanhado de documentos comprobatórios de sua formação (histórico escolar ou certificado) expedido por instituição de ensino e cursos de capacitação(certificado).

3.2.2. O interessado deverá encaminhar a documentação para o seguinte e-mail: [fundecc@fundecc.org.br](mailto:fundecc@fundecc.org.br), com a descrição do assunto: **EDITAL 001/2021 – PROCESSO SELETIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO.**

## **4. DAS VAGAS:**

- 4.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas para atividades de apoio administrativo, cujo preenchimento se dará por meio de adesão com vigência até 03 (três) anos, podendo ser prorrogado a critério da fundação, mediante justificativa;
- 4.2. A validade deste processo de seleção será por até 01 (um) ano, contado da publicação do resultado.

## **5. DO RESULTADO:**

Após a avaliação da documentação do candidato o setor de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas publicará a lista de aprovação e classificação, até o dia 10/12/2021, devidamente homologada, no Website: [www.fundecc.org.br](http://www.fundecc.org.br).

Lavras, 22 de novembro 2021.

**ANTONIO CARLOS CUNHA LACRETA JUNIOR**

Diretor Executivo - FUNDECC